para obtenção de apoio financeiro através de concessão de Bolsas de Iniciação Científica Júnior. Através deste edital cria-se a possibilidade de apoiar e incentivar a iniciação científica de estudantes de 5ª a 8ª séries do ensino fundamental, e do ensino médio, regular e profissionalizante, todos da Rede Pública de Ensino do Estado do Pará.

RECURSOS FINANCEIROS

Os recursos financeiros para este edital são oriundos das seguintes fontes: FAPESPA R\$ 400.000,00 (quatrocentos mil reais), CNPq R\$ 204.000,00 (duzentos e quatro mil reais) e SEDUC R\$ 700.000,00 (setecentos mil reais) totalizando um montante de R\$ 1.304.000,00 (um milhão trezentos e quatro mil reais)

OBJETIVOS

Conceder bolsas de Iniciação Científica Júnior para despertar a vocação científica e incentivar talentos potenciais entre os estudantes acima referidos, mediante participação em atividades científicas, orientados por pesquisadores e/ou professores qualificados, estimulando a iniciação científica ao nível do ensino médio (regular e profissionalizante) e parte do fundamental.

DATAS LIMITES

Atividades	Data
Lançamento do Edital	24/06/2009
Submissão das Propostas (Formulário Eletrônico)	01/07/2009 a 07/08/2009
Divulgação dos Resultados	a partir de 20/08/2009
Contratação das propostas	a partir de 01/09/2009

INFORMAÇÕES

Fundação de Amparo a Pesquisa do Estado do Pará – FAPESPA

Diretoria Científica

Av. Presidente Vargas, 1020, Bairro da Campina.

Belém - Pará. CEP 66017-000, Fone/ Fax: (91) 4009-2557

URL: http://www.fapespa.pa.gov.br E-mail: sigfapespa@fapespa.pa.gov.br

Este Edital estará disponível na íntegra no site da FAPESPA no endereço eletrônico, www.fapespa.pa.gov.br, a partir do dia 24

de junho de 2009. Atenciosamente.

Prof. Dr. Ubiratan Holanda Bezerra Diretor-Presidente da FAPESPA

EXTRATO DO EDITAL Nº 012/2009 - PROGRAMA DE APOIO A NÚCLEOS DE EXCELÊNCIA- PRONEX/FAPESPA/CNPQ NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 9520 CONVOCAÇÃO

O Governo do Estado do Pará, por intermédio da Fundação O Governo do Estado do Pará, por intermédio da Fundação de Amparo à Pesquisa do Estado do Pará – FAPESPA, e da Secretaria de Desenvolvimento, Ciência e Tecnologia - SEDECT, em parceria com o Conselho Nacional de Desenvolvimento Científico e Tecnológico – CNPq, torna público o lançamento do presente Edital e convida pesquisadores, bolsistas de Produtividade categoria I do CNPq (PQ ou DT) ou reconhecido como equivalente por Comissão de Especialista, quando não for bolsista do CNPq , a apresentarem projetos de pesquisa, no âmbito do Programa de Apoio a Núcleos de Excelência – PRONEX, criado por meio do Decreto nº 1857 de 10/04/1996, nos termos aqui estabelecidos e em conformidade com o REGULAMENTO anexo, parte integrante deste Edital.

RECURSOS FINANCEÍROS

RECURSOS FINANCEIROS

As propostas aprovadas serão financiadas no valor global estimado de R\$ 7.200.000,00 (sete milhões e duzentos mil reais), sendo R\$ 2.400.000,00 (dois milhões e quatrocentos mil reais) oriundos do orçamento da FAPESPA e R\$ 4.800.000,00 (quatro milhões e oitocentos mil reais) oriundos do CNPq, a serem liberados em 03 parcelas, de acordo com a disponibilidade orçamentária e financeira das duas agências.

OBJETIVOS

O presente Edital tom por objetiva qualitativa sur includente.

O presente Edital tem por objetivo apoiar atividades de pesquisa científica, tecnológica e de inovação, mediante a seleção de propostas para apoio financeiro a projetos relacionados ao objeto abaixo indicado, em conformidade com as condições estabelecidas no REGULAMENTO, anexo acto Edital que determinará tembém condições o requisitos este Edital, que determinará, também, condições e requisitos relativos ao proponente, cronograma, recursos financeiros a serem aplicados nas propostas aprovadas, origem dos recursos, itens financiáveis, prazo de execução dos projetos, critérios de elegibilidade, critérios e parâmetros objetivos de julgamento e demais informações necessárias.

DATAS LIMITÉS

Atividade	Data
Lançamento de Edital	24/06/2009
Disponibilidade do formulário eletrônico	13/07/2009
Limite para submissão das propostas	10/08/2009
Limite para entrega da documentação complementar	11/08/2009
Divulgação dos resultados	A partir de 14/09/2009
Contratação das propostas aprovadas	A partir de 20/09/2009

INFORMAÇÕES

Fundação de Amparo a Pesquisa do Estado do Pará – FAPESPA Diretoria Científica

Av. Presidente Vargas, 1020, Bairro da Campina. Belém - Pará. CEP 66017-000,

Fone/ Fax: (91) 4009-2557 URL: http://www.fapespa.pa.gov.br F-mail: sigfapespa@fapespa.pa.gov.

Este Edital estará disponível na integra no site da FAPESPA no

endereço eletrônico, www.fapespa.pa.gov.br, a partir do dia 24 de junho de 2009. **Atenciosamente**

Prof. Dr. Ubiratan Holanda Bezerra Diretor-Presidente da FAPESPA

EXTRATO DO EDITAL Nº 011/2009 - PROGRAMA DE INFRA-ESTRUTURA PARA JOVENS PESQUISADORES - PROGRAMA PRIMEIROS PROJETOS - PPP - FAPESPA/
CNPQ

Número de Publicação: 9524 **CONVOCAÇÃO**

O Governo do Estado do Pará, por intermédio da Fundação de Amparo à Pesquisa do Estado do Pará – FAPESPA, e da Secretaria de Desenvolvimento, Ciência e Tecnologia - SEDECT, em parceria com o Ministério da Ciência e Tecnologia – MCT, por em parceria com o Ministerio da Ciencia e lecnologia –MCI, por intermédio do Conselho Nacional de Desenvolvimento Científico e Tecnológico – CNPq, tornam público o lançamento do presente Edital e convidam pesquisadores a apresentarem projetos de pesquisas, no âmbito do PROGRAMA DE INFRA-ESTRUTURA PARA JOVENS PESQUISADORES, nos termos aqui estabelecidos e em conformidade com o anexo REGULAMENTO/CONDIÇÕES ESPECIFICAS, parte integrante deste Edital.

RECURSOS FINANCEIROS Serão reservados inicialmente o total de R\$ 1.050.000,00 (um milhão e cinqüenta mil reais), sendo R\$ 350.000,00 (trezentos e cinqüenta mil reais) oriundos da Fundação de Amparo à Pesquisa do Estado do Pará e R\$ 700.000,00 (setecentos mil reais) do CNPq.

OBJÉTIVOS

OBJÉTIVOS

O presente Edital tem por objetivo apoiar atividades de pesquisa científica, tecnológica e de inovação, mediante a seleção de propostas para apoio financeiro a projetos relacionados ao objeto abaixo indicado, em conformidade com as condições estabelecidas no REGULAMENTO, anexo a este Edital, que determinará, também, condições e requisitos relativos ao proponente, cronograma, recursos financeiros a serem aplicados nas propostas aprovadas, origem dos recursos, itens financiáveis, prazo de execução dos projetos, critérios de elegibilidade, critérios e parâmetros objetivos de julgamento e demais informações necessárias.

DATAS LIMITES

DATAS LIMITES

Atividades	Data
Lançamento do Edital	24/06/2009
Submissão das Propostas (Formulário Eletrônico)	09/07/2009 a 07/08/2009
Divulgação dos Resultados	a partir de 21/08/2009

INFORMAÇÕES

Fundação de Amparo a Pesquisa do Estado do Pará - FAPESPA Diretoria Científica

Av. Presidente Vargas, 1020, Bairro da Campina. Belém - Pará. CEP 66017-000,

Fone/ Fax: (91) 4009-2557 URL: http://www.fapespa.pa.gov.br

Este Edital estará disponível na integra no site da FAPESPA no endereço eletrônico, www.fapespa.pa.gov.br, a partir do dia 24 de junho de 2009.

Atenciosamente,

Prof. Dr. Ubiratan Holanda Bezerra Diretor-Presidente da FAPESPA

SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA Para

TARF - ACÓRDÃOS
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 9483
SEGUNDA CÂMÁRA
ACORDAO N. 2150- 2a. CPJ. RECURSO N. 4536 - VOLUNTÁRIO
(PROCESSO/AINF N.: 012006510000137-5) CONSELHEIRO
RELATOR: CLAUDIO HUMBERTO DUARTE BARBOSA. EMENTAT 1. ICMS - Auto de Infração. 2. Entregar Declaração de Informações Econômico-Fiscais - DIEF, fora do prazo previsto Informações Economico-Fiscais - DIEF, fora do prazo previsto na legislação tributária, sujeita o contribuinte às sanções legais. 3. Recurso Voluntário conhecido e improvido. DECISAO: UNÂNIME. JULGADO NA SESSÃO DO DIA: 17/06/2009. DATA DO ACÓRDÃO: 17/06/2009.

ACORDÃO N. 2151- 2a. CPJ. RECURSO N. 4614 - VOLUNTÁRIO (PROCESSO/AINF N.: 012006510000994-5) CONSELHEIRO RELATOR: CLAUDIO HUMBERTO DUARTE BARBOSA. EMENTA: 1. ICMS - Auto de Infração. 2. Entregar Declaração de Infração.

1. ICMS - Auto de Infração. 2. Entregar Declaração de Informações Econômico-Fiscais - DIEF, fora do prazo previsto na legislação tributária, sujeita o contribuinte às sanções legais. 3. A retroatividade prevista no art. 106 do CTN não alcança penalidade não vigente à época da ocorrência dos fatos. Não

penalidade não vigente à época da ocorrência dos fatos. Não se aplica a penalidade cumulativa prevista nas alíneas do inciso VIII do art. 78 da Lei n. 5.530/1989, de forma retroativa. 4. Recurso Voluntário conhecido e parcialmente provido. DECISAO: UNÂNIME. JULGADO NA SESSÃO DO DIA: 17/06/2009. DATA DO ACORDÃO: 17/06/2009.
ACORDAO N. 2152- 2a. CPJ. RECURSO N. 4616 - VOLUNTÁRIO (PROCESSO/AINF N.: 012006510000138-3) CONSELHEIRO RELATOR: CLAUDIO HUMBERTO DUARTE BARBOSA. EMENTA: 1. ICMS - Auto de Infração. 2. Entregar Declaração de Informações Econômico-Fiscais - DIEF, fora do prazo previsto na legislação tributária, sujeita o contribuinte às sanções legais. 3. Recurso Voluntário conhecido e improvido. DECISAO: UNÂNIME. JULGADO NA SESSÃO DO DIA: 17/06/2009. DATA DO ACORDÃO: 17/06/2009.
ACORDÃO N. 2153- 2a. CPJ. RECURSO N. 4564 - VOLUNTÁRIO (PROCESSO/AINF N.: 372007510004420-9) CONSELHEIRO

RELATOR: FERNANDO ACATAUASSU NUNES. EMENTA: 1. ICMS
- Auto de Infração. 2. O trânsito em julgado da decisão singular impede a apreciação da matéria na instância superior, quando a impugnação é intempestiva. 3. Recurso Voluntário conhecido e improvido. DECISAO: PELO VOTO DE QUALIDADE. JULGADO NA SESSÃO DO DIA: 09/06/2009. DATA DO ACORDÃO: 18/06/2009. VOTOS CONTRÁRIOS: CONSELHEIROS FERNANDO ACATAUASSÚ NUNES E CLÁUDIO HUMBERTO DUARTE BARBOSA, QUE VOTARAM PELO RETORNO DOS AUTOS À 1ª INSTÂNCIA. ACORDÃO N. 2154- 2a. CPJ. RECURSO N. 4566 - VOLUNTÁRIO (PROCESSO/AINF N.: 372007510004422-5) CONSELHEIRO RELATOR: FERNANDO ACATAUASSÚ NUNES. EMENTA: 1. ICMS - Auto de Infração. 2. O trânsito em julgado da decisão singular impede a apreciação da matéria na instância superior, quando a impugnação é intempestiva. 3. Recurso Voluntário conhecido Impede à apreciação da Hateria Ha Histárica superior, quantua a impugnação é intempestiva. 3. Recurso Voluntário conhecido e improvido. DECISAO: PELO VOTO DE QUALIDADE. JULGADO NA SESSÃO DO DIA: 09/06/2009. DATA DO ACÓRDÃO: 18/06/2009. VOTOS CONTRÁRIOS: CONSELHEIROS FERNANDO ACATAUASSÚ NUNES E CLÁUDIO HUMBERTO DUARTE BARBOSA,

ACATAUASSU NUNES E CLAUDIO HUMBERTO DUARTE BARBOSA, QUE VOTARAM PELO RETORNO DOS AUTOS À 1ª INSTÂNCIA. DIÁRIAS

NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 9465

PORTARIA Nº 1055 DE 22 DE JUNHO DE 2009

AUTORIZAR o pagamento de 1 e 1/2 diárias a JOSE ANTONIO PEREIRA RAMOS, Auditor Fiscal De Receitas Estaduais, lotado(a) na CPME, com o objetivo de MINISTRAÇÃO DE CURSO ICMS ANTECIPAÇÃO ESPECIAL, no período de 17.06.2009 a 18.06.2009, no trecho Belém/Santarém/Belém.

Portaria nº 1056 de 23 de junho de 2009

Portaria nº 1056 de 23 de junho de 2009

AUTORIZAR o pagamento de 0 e 1/2 diárias a JOSE LAZARO MOREIRA, Motorista, lotado(a) na CGAL, com o objetivo de CONDUZIR OS AUDITORES DA DIRETORIA DE FISCALIZAÇÃO, no período de 21.06.2009 a 21.06.2009, no trecho Belém/Castanhal/Belém.

PORTARIA Nº 1057 DE 23 DE JUNHO DE 2009

PORTARIA Nº 1057 DE 23 DE JUNHO DE 2009 AUTORIZAR o pagamento de 1 e 1/2 diárias a CARLOS SERGIO DA SILVA MATOS, Motorista, lotado(a) na CECOMT, com o objetivo de CONDUÇÃO DOS SERVIDORES DO GRUPO TAF, no período de 20.06.2009 a 21.06.2009, no trecho Belém/Gurupi/Belém

Belém

PORTARIA Nº 1058 DE 23 DE JUNHO DE 2009

AUTORIZAR o pagamento de 1 e 1/2 diárias a MARIA LAURA
MIRANDA GOMES, Agente Aux. Fiscalização, lotado(a) na
CECOMT, com o objetivo de FISCALIZAÇÃO ESPECIAL DE
APOIO, no período de 20.06.2009 a 21.06.2009, no trecho
Belém/Gurupi/Belém.

PORTARIA Nº 1059 DE 23 DE JUNHO DE 2009

AUTORIZAR o pagamento de 1 e 1/2 diárias a EDUARDO JORGE
PEREIRA GONCALVES, Coordenador Fazendário, lotado(a)
na CECOMT, com o objetivo de FISCALIZAÇÃO ESPECIAL DE
APOIO, no período de 20.06.2009 a 21.06.2009, no trecho
Belém/Itinga/Belém.

PORTARIA Nº 1060 DE 23 DE JUNHO DE 2009

PORTARIA Nº 1060 DE 23 DE JUNHO DE 2009

AUTORIZAR o pagamento de 1 e 1/2 diárias a EDEVALDO

BARROSO ESTUMANO, Motorista, lotado(a) na SEFA, com o objetivo de CONDUÇÃO DOS SERVIDORES DO GRUPO TAF, no período de 20.06.2009 a 21.06.2009, no trecho Belém/Itinga/

PORTARIA Nº 1061 DE 23 DE JUNHO DE 2009 AUTORIZAR o pagamento de 1 e 1/2 diárias a JOSE LUIZ OLIVEIRA MARTINS, Motorista, lotado(a) na CECOMT, com o objetivo de CONDUÇÃO DE SERVIDORES DO GRUPO TAF, no período de 20.06.2009 a 21.06.2009, no trecho Belém/Itinga/

PORTARIA Nº 1062 DE 23 DE JUNHO DE 2009 PORTARIA Nº 1062 DE 23 DE JUNHO DE 2009

AUTORIZAR o pagamento de 1 e 1/2 diárias a EMMANUEL

AUGUSTO MAIA LIMA, Agente Aux.Fiscalização, lotado(a)

na CECOMT, com o objetivo de FISCALIZAÇÃO ESPECIAL DE

APOIO, no período de 20.06.2009 a 21.06.2009, no trecho

Belém/Itinga/Belém

PORTARIA Nº 1063 DE 23 DE JUNHO DE 2009

AUTORIZAR o pagamento de 1 e 1/2 diárias a HUMBERTO

CARLOS DA COSTA BARROS, Agente Aux.Fiscalização, lotado(a)

na CECOMT, com o objetivo de FISCALIZAÇÃO ESPECIAL DE

APOIO, no período de 20.06.2009 a 21.06.2009, no trecho

Belém/Itinga/Belém.

PORTARIA Nº 1064 DE 23 DE JUNHO DE 2009

AUTORIZAR o pagamento de 1 e 1/2 diárias a RAIMUNDO AFONSO MOURA LIMA, Agente Aux.Fiscalização, lotado(a) na CECOMT, com o objetivo de FISCALIZAÇÃO ESPECIAL DE APOIO, no período de 20.06.2009 a 21.06.2009, no trecho Belém/Itinga/Belém

Belém/Itinga/Belém

PORTARIA Nº 1065 DE 23 DE JUNHO DE 2009

AUTORIZAR o pagamento de 1 e 1/2 diárias a MARIA
ESCOLASTICA MIRANDA FERREIRA, Agente Tributário, lotado(a)
na CECOMT, com o objetivo de FISCALIZAÇÃO ESPECIAL DE
APOIO, no período de 20.06.2009 a 21.06.2009, no trecho
Belém/Itinga/Belém

PORTARIA Nº 1066 DE 23 DE JUNHO DE 2009

AUTORIZAD a pagamento de 1 a 1/2 diárias a MARIANDA

AUTORIZAR o pagamento de 1 e 1/2 diárias a VLADIMIR ANGELINO CARDOSO LOBATO, Agente Aux.Fiscalização, lotado(a) na CECOMT, com o objetivo de FISCALIZAÇÃO ESPECIAL DE APOIO, no período de 20.06.2009 a 21.06.2009,

AUTORIZAR o pagamento de 1 o 1/2 diórias a EDMILSON

AUTORIZAR o pagamento de 1 e 1/2 diárias a EDMILSON ABREU CARDOSO, Agente Tributário, lotado(a) na CECOMT, com o objetivo de FISCALIZAÇÃO ESPECIAL DE APOIO, no período de 20.06.2009 a 21.06.2009, no trecho Belém/Gurupi/Belém.

PORTARIA Nº 1073 DE 23 DE JUNHO DE 2009

AUTORIZAR o pagamento de 1 e 1/2 diárias a CLAUDEMIR

DE SOUZA SALOMAO, Motorista, lotado(a) na CGAL, com o
objetivo de CONDUZIR AS SERVIDORAS MARIA JOSE ANDRADE